



*Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Pardo
Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020*

ATA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

Aos vinte e oito dias de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, realizou-se a quarta reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Pardo, previamente divulgada no Diário Oficial nº 1554, de 22 de abril de 2025. A pauta da reunião incluiu: 1) Informe sobre o grupo de estudos; 2) Plano Municipal de Cultura; 3) Outros assuntos.

Estiveram presentes:

Poder Público – Titulares: Ana Paula Silva Pereira (Gestora de Cultura); Rafael Barbosa Possebon (SAIS).

Sociedade Civil – Titulares: Leiri Valentin (Consumidor); Beatriz Nogueira de Jesus (Dança); Adenilson João Ferreira (Música); Mauro do Nascimento Santos (Teatro).

Suplentes: João Pedro da Silva Lopes Salles (Consumidor); Josie Helena Esper de Araújo (Música). Benedita Luiza da Silva Lourencini (Museu).

Convidados e Ouvintes – Sara Mafepi (Vereadora); Marcio Barbosa (Eventos); Ariosvaldo Andrade (Conselho Euclidiano); Rosemary R.S. Vasconcelos (Secretária de Turismo e Cultura); Cristina M. A. Garcia; Ary Menardi Junior.

A presidente do Conselho, Leiri Valentin, cumprimentou a todos e informou que havia pessoas interessadas em compor o Conselho Municipal de Cultura (CoMCult). Relatou ter recebido, naquele momento, um ofício entregue em mãos pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, informando os nomes dos interessados. Diante disso, deu as boas-vindas aos citados: Márcio Henrique Barbosa, Cristina Maria Garcia de Andrade, Ary Menardi Junior e Ariosvaldo Rizzo de Andrade.

Na sequência, a presidente deu início à reunião, solicitando ao segundo secretário, João Pedro Salles, que realizasse a leitura da ata referente ao mês de março, bem como das correspondências recebidas. João Pedro procedeu à leitura da ata e, após a leitura, a presidente perguntou se havia alguma consideração a ser feita. Não havendo objeções, a ata foi **aprovada por unanimidade** pelos conselheiros.

João Pedro Salles deu continuidade procedendo à leitura das correspondências recebidas, que foram: **(a) Ofício nº 02/2025, do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência**, em resposta ao Requerimento nº 01/2025 do COMCULT – Solicitação de Informações sobre Políticas Públicas de Cultura; **(b) Ofício nº 27/2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**, em resposta ao Requerimento nº 03/2025 do COMCULT – Política de Direito ao Acesso à Cultura das Crianças e Adolescentes; e **(c) Ofício nº 240/2025/CT, do Conselho Tutelar**, em resposta ao Requerimento nº 04/2025 do COMCULT – Política de Direito ao Acesso à Cultura das Crianças e Adolescentes.

Leiri Valentin comentou que as respostas recebidas por meio dos ofícios, bem como os apontamentos neles contidos, serão importantes para a construção do Plano Municipal de Cultura (PMC).



*Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Preto
Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020*

Em seguida, Ariosvaldo Andrade se apresentou e comentou sobre a importância de se organizar uma lista com as datas de divulgação dos projetos contemplados pela Lei Aldir Blanc, com o objetivo de garantir maior transparência e facilitar o acompanhamento das ações. Na sequência, o conselheiro Márcio Barbosa também se apresentou e pontuou que não faz parte da administração do Poder Executivo.

Márcio Barbosa comentou que está presente para contribuir com o desenvolvimento da cultura no município e destacou a importância de se preservar a cadeira do Museu e de Eventos. Finalizou afirmando que o turismo e a cultura precisam caminhar juntos. João Pedro Salles concordou, acrescentando que, embora devam caminhar juntos, é fundamental compreender os limites entre o que constitui política de turismo e o que é política de cultura.

Ariosvaldo Andrade questionou o Conselho sobre a situação das cadeiras que estavam sendo consideradas para exclusão. Comentou que qualquer alteração na composição do Conselho necessita de aprovação da Câmara Municipal. Em resposta, a presidente informou que foram realizadas reuniões para repensar a composição do CoMCult e que, inclusive, havia sido enviado um ofício à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura solicitando a exclusão de algumas cadeiras e a inclusão de outras. Acrescentou, no entanto, que até o momento nenhuma cadeira havia sido oficialmente excluída.

Na sequência, Ariosvaldo Andrade perguntou se seria possível ter acesso ao Regimento Interno do Conselho. O segundo secretário respondeu afirmativamente e explicou que o Conselho possui um drive compartilhado onde são armazenados os documentos do CoMCult, incluindo ofícios, requerimentos, o Regimento Interno e outros arquivos, e que o link de acesso seria encaminhado a ele. Márcio Barbosa contribuiu com a discussão, relatando como foi realizado o processo de reformulação do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e destacando que, recentemente, o COMTUR foi adequado às exigências do Programa Município de Interesse Turístico (MIT), do Governo do Estado de São Paulo.

Paula Pereira comentou sobre a necessidade de reformular a lei que institui o Conselho Municipal de Cultura, ressaltando a importância de atualizá-la.

Leiri Valentin solicitou aos presentes que essa discussão fosse aprofundada na próxima reunião, informando que ainda era necessário abrir a ordem do dia.

Ressaltou que já estava prevista uma próxima reunião para discutir a reformulação da composição do Conselho, considerando que alguns membros não estavam comparecendo e outros haviam se afastado. Destacou a necessidade de afastar aqueles com faltas excessivas e de solicitar novas indicações, ressaltando que as decisões serão tomadas caso a caso.

Ariosvaldo Andrade sugeriu que, antes de qualquer medida, seria melhor oficializar a situação dos conselheiros ausentes. Também questionou como o Conselho divulga suas reuniões. Foi informado de que as reuniões são publicadas no Diário Oficial do Município e no Instagram do CoMCult. Ariosvaldo disse desconhecer o perfil do Conselho e reforçou a importância de ampliar a divulgação.



*Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Preto
Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020*

João Pedro Salles comentou que parte desse trabalho de comunicação deveria ser atribuída à Prefeitura. Foi então sugerido que o perfil da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura também passasse a divulgar as ações e reuniões do Conselho, bem como seu próprio perfil. Diante disso, a presidente solicitou ao secretário que formulasse um requerimento à Secretaria, formalizando tal solicitação.

Márcio Barbosa afirmou ter experiência com redes sociais e apresentou sugestões para melhorar o engajamento do perfil do CoMCult no Instagram. Josie Araújo manifestou interesse em assumir a responsabilidade pelas postagens, solicitando apenas mais orientações sobre o que é permitido publicar e quais são os limites dessa atuação. Ariosvaldo Andrade concordou, ressaltando a necessidade de amadurecer as regras para as postagens no Instagram do Conselho.

Josie Araújo também lamentou o fato de informações, como a premiação da conselheira Bia, não terem sido amplamente divulgadas e devidamente valorizadas.

Leiri Valentin interveio mais uma vez, reconhecendo a relevância dos pontos levantados, mas destacando a necessidade de avançar com a pauta principal da reunião, que tratava do Plano Municipal de Cultura. Em seguida, deu início à ordem do dia, comunicando os avanços do grupo de estudo que se reúne às terças-feiras, às 15 horas, na Biblioteca Municipal, e convidando os presentes a participarem das reuniões. Comentou que o grupo está elaborando um questionário com base na cartilha do Ministério da Cultura (MinC), que servirá como instrumento para a escuta pública.

A Secretária de Turismo e Cultura, Rosemary Vasconcelos, enfatizou a necessidade de o questionário estar alinhado com a realidade do município. Em seguida, foi aberto o debate sobre as perguntas que compõem o instrumento. A presidente fez a leitura das 26 questões do questionário, uma a uma, recebendo contribuições da plenária e dos convidados para ajustes e alterações, quando necessário.

Às 21 horas, não havendo mais assuntos a serem tratados, a presidência encerrou a reunião.

Ofícios:

- À Secretaria Municipal de Turismo e Cultura (SMTc): Divulgação do Instagram do CoMCult

João Pedro da Silva Lopes Salles
Segundo secretário
CoMCult



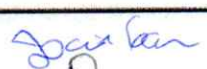
Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Preto
Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020

Nome:	Posição	Setor que representa.	Assinatura.
-------	---------	-----------------------	-------------

I – Representantes do Poder Público:

Ana Paula Silva Pereira	Titular	Gestora de Cultura	
Rafael Barbosa Possebon	Titular	SAIS	

II – Representantes da Sociedade Civil:

Leiri Valentin.	Titular	Consumidor	
Beatriz Nogueira de Jesus	Titular	Dança	
Adenilson João Ferreira	Titular	Música	
Mauro do Nascimento Santos	Titular	Teatro	
João Pedro da Silva Lopes Salles	Suplente	Consumidor	
Josie Helena Esper de Araújo	Suplente	Música	
Benedita Luiza da Silva Lourencini	Suplente	Museu	

Convidados e Ouvintes:	Setor.	Assinatura
Sara Mafepi	(Vereadora)	
Marcio Barbosa	(Eventos)	
Ariosvaldo Andrade	(Conselho Euclidiano)	
Rosemary R.S. Vasconcelos	(Secretária de Turismo e Cultura)	
Cristina M. A. Garcia	(Não indicou)	
Ary Menardi Junior	(Não indicou)	